

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA PARA
NOVA OPÇÃO DE ESPECIALIDADE
VAGAS REMANESCENTES**

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2019

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), diante das vagas remanescentes para as especialidades e hospitais relacionados no Anexo 01 deste Edital, comunica a abertura do processo de remanejamento para os candidatos aprovados e excedentes não matriculados em nenhuma especialidade deste processo seletivo de Residência Médica 2019.

O candidato poderá manifestar o interesse em matricular-se em uma nova opção de especialidade, ainda que não a tenha escolhido na inscrição inicial, observado o requisito de ter realizado o mesmo tipo de prova. O interesse pela vaga deverá ser manifestado com o envio dos documentos de matrícula relacionados no item 2 deste Edital de Convocação à Matrícula, **exclusivamente**, por meio do e-mail institutoagos@feluma.org.br, seguindo as orientações e prazos abaixo:

1. Período para manifestação de interesse à vaga remanescente:

Período para o envio dos documentos para o e-mail institutoagos@feluma.org.br , contendo o nome completo do candidato, hospital e especialidade pretendida	Das 12h do dia 12/03/19 até as 23h59min do dia 15/03/19
Envio do e-mail, pelo Instituto Agos, referente à validação da matrícula	16/02/19

2. Documentação para matrícula:

2.1. No prazo estipulado no item 1 deste Edital, o candidato deverá realizar o envio eletrônico de cópias **autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- 2.1.1.** Cédula de Identidade;
- 2.1.2.** CPF;
- 2.1.3.** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 2.1.4.** Comprovante de endereço;
- 2.1.5.** Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- 2.1.6.** Comprovante de inscrição no INSS e o número do PIS/PASEP;
- 2.1.7.** Cópia da Cédula de Identidade de Médico constando o nº do registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (frente e verso);
 - 2.1.7.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional do estado de origem;



- 2.1.7.2. Nos casos de candidatos que ainda não possuem a Cédula de Identidade de Médico, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
- 2.1.7.3. Nos casos dispostos nos itens 2.1.7.1. e 2.1.7.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado, em até 02 (dois) dias após o início do programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo;**
- 2.1.8. Diploma de médico ou declaração, caso não tenha o diploma, que o candidato concluiu o curso de medicina até 31/12/18, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (frente e verso);
- 2.1.9. Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso). Neste documento deverá constar que o programa é credenciado pela CNRM/MEC, o número de credenciamento pela CNRM, a data do início e do término da residência até 28/02/2019 – para efeitos de matrícula em Programa de Residência com pré-requisito poderá ser aceita declaração de conclusão (frente e verso), emitida pela instituição de origem, a ser comprovada até o dia 15/03/2019;
- 2.1.10. Em se tratando de candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, conforme Resolução CNE nº 1, de 28/01/02 e, visto permanente ou de estudantes no país para os candidatos estrangeiros.
- 2.1.11. Certidão de Nascimento ou de Casamento (exclusivo para a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis);
- 2.1.12. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (exclusivo para a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis);
- 2.1.13. Cópia do cartão de vacina atualizado, constando imunização contra rubéola, hepatite B e tétano (somente para a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis);
- 2.1.14. Ficha cadastral constante do Anexo 02 (para todos os hospitais);

3. Observações:

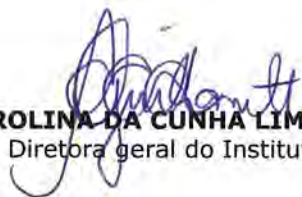
- 3.1. Caso a matrícula do candidato tenha sido deferida, este deverá, ainda, apresentar ao hospital cópia simples de comprovante de conta salário (contendo o número da agência e conta com dígito verificador), em nome do candidato. Para cada Hospital, os dados bancários apresentados deverão ser das seguintes instituições bancárias:
- 3.1.1. Fundação Hospitalar São Francisco de Assis: Banco do Brasil S/A;
- 3.1.2. Hospital Regional São Sebastião: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Cooperativa Financeira Sicoob;



- 3.2.** Tendo determinada especialidade o interesse manifestado de mais candidato do que o número de vagas disponíveis, prevalecerá, para fins de conclusão da matrícula, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova objetiva no resultado final do processo seletivo. Persistindo o empate, o desempate fará em favor do candidato mais velho.

Belo Horizonte, 12 de março de 2019

DR. JOSÉ MARIA BORGES
Presidente em exercício da FELUMA


ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA GIULIANETTI
Diretora geral do Instituto Agos

ANEXO I

ESPECIALIDADES COM VAGAS REMANESCENTES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
ESPECIALIDADES	VAGAS EM ABERTO
Cancerologia Clínica	1

HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO	
ESPECIALIDADES	VAGAS EM ABERTO
Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica	1



ANEXO 02
RESIDÊNCIA E ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA
FICHA DE CADASTRO

1. Nome: _____ .
2. Especialidade: _____ .
3. Especialização ou Residência? _____ .
4. Início: ____ / ____ / ____ Fim: ____ / ____ / ____ .
5. Pai : _____ .
6. Mãe: _____ .
7. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ .
8. RG: _____ .
9. CPF: _____ .
10. CRM: _____ .
11. Endereço: _____ Bairro: _____ .
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ .
Telefones: _____ Email: _____ .